



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº476/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, no Protocolo SUAP nº 4510/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº 3595/2017, no qual consta a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para o suprimento quadrimestral (julho a outubro/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 3081638, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, a fim de viajar as cidades a seguir relacionadas, conduzindo o veículo do Tribunal, a fim de auxiliar o servidor Alfredo Batista dos Santos Filho, lotado na Seção de Almoarifado, no cumprimento dos serviços periódico de distribuição de material de consumo para o período de julho a outubro/2017, conforme Portaria DG nº 433/2017:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
26/6 a 1º/7/2017 (5½ diárias)	Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João Patos/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 de junho a 1º de julho de 2017, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm